



PORTARIA Nº 230/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

EMENTA: “Conceder Promoção Vertical aos Servidores municipais de Presidente Tancredo Neves, descritos no anexo único, na forma da legislação vigente, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 016/2007 e na Lei Complementar Municipal nº 023/2010.

CONSIDERANDO que o art. 37, caput, da Constituição Federal, impõe à Administração Pública o dever de observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, aos (as) servidores (as) discriminados no Anexo Único, nos termos da Lei Complementar nº 016/2007 (Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira), em seus artigos 3º, inciso IX, 7º § 2º, 9º § 2º e § 3º, 10, promoção vertical com os cargos descritos no anexo único para o nível superior ao destacado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES BA, EM 29 DE SETEMBRO DE 2025.

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

ANEXO ÚNICO

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL
1	2662	David Damasceno dos Santos	Agente Gov. ADM	III
2	24521	Joelma Santos de Oliveira Nunes	Agente Pacs	II
3	19561	Marizete Sampaio dos Santos	Professora	III
4	10061	Marizete dos Santos Soares	Professora	III
5	17481	Zenaide Oliveira Lima Duarte	Professora	III
6	9181	Maria de Jesus Santos	Professora	III

